

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6° do Decreto n° 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2° , § 3° , da Portaria MME n° 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1° Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa SE Narandiba S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.337.920/0001-53, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.3.2012.

ANEXO

Projetos	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção do seguinte empreendimento: I - Subestação Extremoz II, com transformação 230/69 kV - 2x150 MVA, localizada no Estado do Rio Grande do Norte, composta de Novo Pátio de 69 kV, respectivas Conexões de Unidades Transformadoras, Banco de Capacitores 69 kV - 4x21,3 MVAR, Conexões de Bancos de Capacitores, Transformador de Aterramento em 69 kV, Conexão de Transformador de Aterramento, quatro Entradas de Linha em 69 kV, Interligações de Barras, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações associadas necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Aviso de Homologação e Adjudicação Leilão nº 6/2011-ANEEL, publicado no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	SE Narandiba S.A.
CNPJ	10.337.920/0001-53.
Localização	Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.
Enquadramento	Arts. 1° -A, inciso I, e 3° , inciso III, da Portaria MME n° 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL $n^{\underline{o}s}$ 48500.004364/2011-15, 48500.000776/2012-67 e MME $n^{\underline{o}}$ 00000.000240/2012-00.